

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 007/2026

Análise da Moção de Apoio nº 006/2026, de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: “O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio a proposição do deputado federal Mendonça Filho (União-PE), referente a redução da maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil, em casos de crimes violentos ou hediondos”.

I- Introdução

Trata-se de análise da Moção de Apoio nº 006/2026, de autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A moção de apoio à proposição apresentada no âmbito da PEC da Segurança Pública fundamenta-se na necessidade de aprimorar os instrumentos de enfrentamento à criminalidade grave, especialmente quando praticada por adolescentes entre 16 e 18 anos em casos de crimes violentos ou hediondos.

A proposta busca adequar a resposta do Estado à gravidade das condutas praticadas, estabelecendo regime específico e separado dos adultos, mas com responsabilização penal proporcional ao dano causado. Além disso, ao prever a realização de consulta popular (referendo), reforça-se o caráter democrático da medida, permitindo que a sociedade participe diretamente da decisão sobre tema de relevante impacto social. Dessa forma, o apoio à proposição justifica-se como manifestação em favor do fortalecimento da segurança pública, da responsabilização adequada em crimes graves e do debate democrático sobre a política criminal no país.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE PARECERES.


Willian Gueten
Presidente


Claudia Secco
Membro


Edilson B. Schultz
Membro



MOÇÃO DE APOIO: 06/2026

DATA: 19/02/2026

PROPOSIÇÃO: 19/2026

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, em caráter de urgência, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando a proposição do deputado federal Mendonça Filho (União-PE), referente a redução da maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil, em casos de crimes violentos ou hediondos.

JUSTIFICATIVA

Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas, solicitar apoio em prol a indicação do deputado federal José Mendonça Bezerra Filho (União-PE), que atuando como relator da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Segurança Pública, propôs a redução da maioria penal de 18 para 16 anos no Brasil em casos de crimes violentos ou hediondos.

A proposta abrange adolescentes a partir de 16 anos que cometerem crimes com violência, grave ameaça ou crimes hediondos (como homicídio e estupro).

A medida foi incluída no relatório da PEC da Segurança Pública na Câmara dos Deputados, impulsionada pelo debate sobre a impunidade de menores em crimes graves.

Jovens entre 16 e 18 anos condenados cumpririam pena em um regime específico, separado de adultos, mas sujeito à legislação penal.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Mendonça Filho propôs que a decisão final sobre a mudança seja submetida à população por meio de uma consulta popular (referendo) prevista para 2028.

A proposta de inclusão no relatório da PEC da Segurança foi discutida com o presidente da Câmara, Hugo Mota, com intenção de votação após o Carnaval de 2026.

Mendonça declarou que pessoas, entre 16 e 18 anos, que cometem crime organizado ou crimes violentos não podem ficar impunes com três anos em regime socioeducativo. Ele disse que defende que tem de mudar o regime.

Diante disso nos posicionamos a favor, apoiando esta proposição!

Sala das Sessões Frei Ari Tognon.

Vila Lângaro/RS, 19 de fevereiro de 2026.

Edilson Bertoglio Schultz

Vereador

